

DECRETO Nº 10.457, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os veículos que menciona.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o disposto no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 118, inciso I, letra “i”, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré, de 18 de junho de 1.990, e;

Considerando os elementos do Protocolado - **PMS nº 16.379/2018.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer encargos, da **CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**, os seguintes veículos:

parágrafo Único - Os veículos ora recebidos em doação serão utilizados, pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

1) **Veículo automotor**, Marca Volkswagen, modelo Novo Voyage 1.6 City, ano de fabricação 2012/2013, cor Branca, **Placa: EOB 4434**, chassi nº 9BWDB45U7DT177301, **RENAVAM nº 00497481570, avaliado em R\$ 30.820,00 (trinta mil, oitocentos e vinte reais).**

2) **Veículo automotor**, Marca Renault, modelo Logan Dyna 16M, ano de fabricação 2015/2016, cor Preta, **Placa: FIM 7735**, Chassi 93Y4SRD64GJ930160, **RENAVAM nº 01056380230, avaliado em R\$ 43.592,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais).**

3) **Veículo automotor**, Marca Renault, modelo Logan Dyna 16M, ano de fabricação 2015/2016, cor Preta, **Placa: FTA 0558**, chassi 93Y4SRD64GJ930164, **RENAVAM nº 01056368435, avaliado em R\$ 43.592,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais).**

4) **Veículo automotor**, Marca Renault, modelo Logan Dyna 16M, ano de fabricação 2015/2016, cor Preta, **Placa: FCI 8400**, Chassi 93Y4SRD64GJ930201, **RENAVAM nº 01056380028, avaliado em R\$ 43.592,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais).**

A

Art. 2º - O órgão competente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, fará as anotações e registros próprios do ingresso dos bens, ora recebidos em doação, no Patrimônio do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o **Decreto nº 10.364/ 2018.**

Município de Sumaré, 21 de janeiro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e parágrafos da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 21 janeiro de 2019, no Paço Municipal e, em 24 de janeiro de 2019 no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ